e- D.O. Câmara Municipal de Araruama
Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS

QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026. ANO: VIII EDIÇÃO: 102º

RESULTADO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo administrativo nº **743/2025**.

A Câmara Municipal de Araruama torna público o resultado do Processo de Apuração de Responsabilidade instaurado para apuração de infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da não apresentação da documentação exigida para o certame.

Após a conclusão do processo, foi aplicada a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo período de 02 (dois) meses, exclusivamente no âmbito do Município de Araruama/RJ, nos termos do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, à seguinte empresa:

- 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIAS (CNPJ Nº 58.034.808/0001-70)

- 42.591.314 JORGE CAVALCANTI LOUREIRO BRAGA (CNPJ Nº42.591.314/0001- 56)

- EAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N º 42.166.294/0001-76)

A sanção terá vigência no período de **03 de novembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027**, ficando as empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Município de Araruama/RJ, durante o período estabelecido.

Determina-se a adoção das providências necessárias para o registro e a publicidade da sanção nos cadastros oficiais pertinentes, inclusive SICAF e CEIS, na forma da legislação aplicável.

Araruama/RJ, 03 de novembro de 2026.

Jônatas Viana da Costa Júnior
PRESIDENTE

Gilbert de Souza
MEMBRO

Patrícia Rodrigues da Conceição
MEMBRO

PORTARIA Nº 307 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do servidor Público Municipal José Renato Lemos de Azeredo, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Araruama;

RESOLVE:

1º - Fica declarada a vacância do cargo público efetivo de Técnico Administrativo, anteriormente ocupado pelo servidor José Renato Lemos de Azeredo, em razão de seu falecimento, ocorrido em 02/11/2026.

2º A vacância produzirá efeitos a partir da data do falecimento do servidor.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Assinatura Digital:

Assinado Digitalmente por: JAQUELINE CARVALHO DAS FLORES
Data: 2026.11.04 16:53:54 -03:00

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2026.

José Magno Martins
Presidente